



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

*Deputado 5.331/18*

LEI Nº 1.900/2018, 5 de abril de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.031000 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 620 - .....	R\$ 700.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 620 – Op. Crédito 2017 - Pav. em Vias Urbanas .....	R\$ 700.000,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 4 / 2018

Página: 03 edição 1856